



www.itarare.sp.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 5 de maio, de 2016 - Ano II - Edição n° 69 - Lei Municipal n° 3.580, de 28 de março de 2014

Itararé recebe Tomati Power Trio pelo Circuito Cultural Paulista



A apresentação do trio acontece neste domingo, às 20h, no Teatro Sylvio Machado. Confira! Pág.3

H1N1: Campanha de vacinação continua até o dia 20 de maio



A Campanha Nacional de Vacinação contra a gripe H1N1 será realizada entre os dias 30 de abril e 20 de maio, período em que o público alvo poderá se dirigir a um dos postos de vacinação para receber a imunização.

Vôlei vence na estreia e enfrenta Salto neste sábado, dia 7



No último domingo (1) as equipes de vôlei de Itararé estrearam na edição 2016 da Liga de Sorocaba. Pág.10

Jardim São Paulo recebe calçadas



Nesta etapa foram executados 2.568,75 metros quadrados de calçada, no valor de R\$ 63.319,63. Pág.3

Jogos Abertos da Juventude Xadrez é campeão. futebol e tênis de mesa vice



No último sábado (30) aconteceram as finais dos Jogos Abertos da Juventude em Itapeva. Pág.10



H1N1: vacinação segue até o dia 20 de maio

Até o momento a Secretaria de Saúde informa que foram imunizadas cerca de 3.776 pessoas

A Campanha Nacional de Vacinação contra a gripe H1N1 será realizada até o dia 20 de maio, período em que o público alvo poderá se dirigir a um dos postos de vacinação para receber a imunização.

A nova vacina vai proteger os pacientes contra a gripe H1N1, H3N2 e a Influenza tipo B.

A dose será aplicada em crianças de seis meses a 5 anos incompletos, gestantes e adultos com mais de 60 anos, mulheres até 45 dias pós-parto, trabalhadores do setor da saúde e pacientes crônicos.

Cuidados: Evitar o contato com pessoas com a gripe, evitar ambientes fechados, lavar bem as mãos

com água e sabão e utilizar álcool gel para higienização completa. Evitar se segurar em locais públicos como maçanetas, corrimãos, apoios de ônibus. Evitar levar as mãos aos olhos, boca e nariz quando não puder fazer a higienização.

Sintomas da H1N1: Febre Alta, Tosse, Dor de Cabeça, Dores Musculares, Falta de Ar, Espirros, e Dor de Garganta.

Sintomas Dengue: Febre, Dores Musculares, Dor nas Articulações, Dor atrás dos Olhos, Náuseas e Vômitos são os principais sintomas.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal
Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Vice-prefeito
José Eduardo Ferreira

Chefe de Gabinete
Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social
Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Finanças
José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretaria de Planejamento
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária
Manuel Luiz Carneiro
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração
Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
José Carlos Klocker Vasconcelos Filho
End.: Major Queiroz, 312
Telefone: (15) 3532- 4580

Secretária de Saúde
Keila Cristina Xavier Bertti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretaria de Serviços Municipais
Rua 13 de maio, 07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Habitação e Meio Ambiente
Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Secretário de Desenvolvimento
Marcos Vincenzi
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000

Coordenadoria de Cultura
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenador de Turismo
Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte
Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Diretor DEMUTRAN
Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431



Jornal Oficial do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Ezequiel Jorge Rafael

FOTOS: Ezequiel Jorge Rafael

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477
www.camaramunicipalitarare.com.br



Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior
1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo
2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro
1º secretário: José Donisete de Camargo
2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana
João Antonio Vieira
José Aparecido dos Santos
Julio Cesar Soares de Almeida
José Roberto Cogo
Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado
Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa
Renato Ferreira

Itararé recebe Tomati Power Trio pelo Circuito Cultural Paulista

A apresentação do trio acontece neste domingo, às 20h, no Teatro Sylvio Machado. Confira!

Itararé recebe neste domingo, 8 de maio, mais uma atração do Circuito Cultural Paulista. O guitarrista Tomati, que integrou por muitos anos o elenco de músicos do Programa do Jô, se apresentará no Teatro Municipal Sylvio Machado, localizado na Rua XV de Novembro, nº 56, a partir das 20h.

O show, gratuito, além de Carlos Tomati na guitarra, terá Cuca Teixeira na bateria, Fernando Rosa no contrabaixo e a participação especial da cantora Michelle Spinelli.

O repertório será de músicas autorais, sempre com melodias incidentais de clássicos da música mundial, no estilo jazz fusion, misturando ritmos como jazz, rock, bossa nova, blues, com espaço para muita improvisação. Graduado no "GIT - Guitar Institute of Technology" em Hollywood - Califórnia, Tomati se destaca por sua versatilidade. Já acompanhou artistas em turnês no Brasil e no exterior. Tem seis discos gravados e em seu último lançamento, "Lord's Children", contou com a colaboração de várias estrelas da música mundial,



entre elas, Scott Henderson, Mike Stern, Naná Vasconcelos, Nico Assumpção e Kirk Covington.

Os músicos apresentarão uma coletânea de temas dos discos, THT Live in São Paulo, Lord's

Children e temas inéditos como Clexane, H1N1 A Batalha, Salsinha e Michelle Amor, que farão parte do próximo álbum, com lançamento previsto para o segundo semestre de 2016 intitulado "Influenza".

Jardim São Paulo recebe calçadas

A Prefeitura de Itararé retomou a obra de pavimentação no PSH - Programa de Habitação Social Clóvis Machado, no bairro do Jardim São Paulo. Nesta etapa estão em execução 2.568,75 metros quadrados de calçada, no valor de R\$ 63.319,63.

O bairro foi contemplado com um projeto que pavimentou 8.127,95 m², além da implantação de guias, sarjetas, calçadas com acessibilidade nas seguintes ruas: João Galvão Pinheiro, Frutuoso Corrêa Leite, Ivone S. Guimarães, Rogério Osório de Mello, Bagdan Kominicki, Jurandir Carlos Magno, Ari Ramos de Paula e parte da Avenida José dos Santos Abreu (entre a rua João Galvão Pinheiro e Wanda Coutinho Simões).

O investimento neste projeto totaliza R\$ 324.065,59, por meio da Secretaria de

Desenvolvimento e emendas parlamentares.

Nos próximos dias a Prefeitura retomará as obras no Jardim São Pedro Horigome, onde

deverão ser executados mais 30% das obras e, no Parque Centenário, que receberá mais 50% do projeto de pavimentação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DEFERIMENTOS DE LICENÇA SANITÁRIA
INICIAL / CADASTRO - ALIMENTOS

1. Proc. N.º 2320603316 – CEVS 47200035114 – Marilene Anesse – Com. Varejista de produtos alimentícios em geral – Rua São Pedro, 1338.
2. Proc. N.º 2320603416 – CEVS 47100032018 – Elsa dos Santos Geremias – Mercearia – Rua Eduardo Martins, 409.
3. Proc. N.º 2320606216 – CEVS 56100044512 – Jamil Ferreira da Silva – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas – Rua Manoel Caetano Martins, 1136.
4. Proc. N.º 2320606316 – CEVS 56100044610 – Aline Fagundes - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas – Rua Carlos Menck, 749.
5. Proc. N.º 2320606516 – CEVS 56200001910 – E. E. Dr. Epaminondas Ferreira Lobo – Cantina – Rua Mj. Salvador Rufino, 59.
6. Proc. N.º 2320606716 – CEVS 47200035211 – Janaíne Ap. de Oliveira – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes – Rua Ciro Perez Ribeiro, 20.
7. Proc. N.º 2320606416 – CEVS 47100032115 – Valdizete de Castilho – Mercearia – Av. Gabriel Jorge Merege, 1247.

CANCELAMENTOS DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO (CEVS)

1. Proc. N.º 2320618515 – CEVS 56100039713 – Claudia Regina Levighi – Restaurante – Rua Eduardo Martins, 245.
2. Proc. N.º 2320601312 – CEVS 86300017116 – Josué David Domingos – Consultório Médico – Rua João Ghizzi, 328.
3. Proc. N.º 2320608015 – CEVS 47100029114 – Márcia Yamanaka – Mercearia – Rua João Batista Ferreira Lobo, 143.
4. Proc. N.º 2320604711 – CEVS 47200020915 – Iranir Ramos de Freitas – ME – Comércio varejista de bebidas – Rua Carlos Menck, 749.
5. Proc. N.º 2320616415 – CEVS 47100029610 – Isabel de Castilho – Mercearia – Av. Gabriel Jorge Merege, 1247.
6. Proc. N.º 2320601410 – CEVS 56100017019 – Leontina de Souza Ferreira – ME – Lanchonete – Rua João Ghizzi, 1107.
7. Proc. N.º 2320618015 – CEVS 56100039110 – Vanderleia Ap. da Cruz Rodrigues – Lanchonete –

Rua Napoleão Carlos Machado, 156.

8. Proc. N.º 2320611112 – CEVS 32500000612 – Rita de Cássia de Almeida e Souza Xavier – Serviços de Prótese Dentária – Rua 24 de Outubro, 2036.
9. Proc. N.º 2320602015 – CEVS 56100035823 – Nelson Martins Brizola – Serviços ambulantes de alimentação – Av. Gabriel Jorge Merege, 940.
10. Proc. N.º 2320616314 – CEVS 86500002810 – Alessandra Ferreira da Silva – Atividades de Fisioterapia – Rua Newton Prado, 350.
11. Proc. N.º 2320600704 – CEVS 8120000116 – Embalatec Industrial Ltda – Imunização e Controle de Pragas Urbanas - Rua Vitorino Monteiro, 951.
12. Proc. N.º 2320600515 – CEVS 96000001724 – Samanta Nataly Abati – atividades de Estética – Rua Tamoios, 130.
13. Proc. N.º 2320610612 – CEVS 47100022810 – Mercado Silva e Fonseca Ltda – ME – Mercearia – Av. Zeca de Barros, 33.
14. Proc. N.º 2320602114 – CEVS 56100029920 – Luiz Carlos Blume – Serviços Ambulantes de Alimentação – Rua Campos Salles, 2544.
15. Proc. N.º 2320621315 – CEVS 47200033510 – Marlene Aparecida Sobral – Com. Varejista de produtos alimentícios em geral – Rua XV de Novembro, 771.

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÕES DE
LICENÇA SANITÁRIA – SAÚDE E AFINS

1. Proc. N.º 2320612806 – Sérgio Nakahashi – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua Cel. Licínio, 471.
2. Proc. N.º 2320601211 – Valéria Costa Leite – Serviços de Fonoaudiologia – Rua Cel. Licínio, 471.
3. Proc. N.º 2577003097 – Florinda de Fátima Ruivo Ferreira Paes – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua José de Lima, 61.
4. Proc. N.º 2577002797 – João Carlos de Oliveira Polay – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua Prudente de Moraes, 1568.
5. Proc. N.º 2320607015 – Jéssica Chagas Bandoni – Atividades de Fisioterapia – Rua Amazonas Ribas, 280.
6. Proc. N.º 2577000697 – Drogaria São João de Itararé Ltda – ME – Drogaria – Rua Dr. Antonio

José Luciano de Mello, 465.

7. Proc. N.º 2320614205 – Paulo Sérgio Contieri – Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua XV de Novembro, 610.
8. Proc. N.º 2577000597 – Farmácia Real de Itararé Ltda – Farmácia – Rua São Pedro, 1796.
9. Proc. N.º 2320608006 – Drogaria Santa Maria de Itararé Ltda – Drogaria – Rua Demétrio de Azevedo, 740.
10. Proc. N.º 2320604615 – Renata Terue Saito – Atividade de Fisioterapia – Rua Frei Caneca, 2222.
11. Proc. N.º 2320600904 – Delfarma de Itararé Medicamentos Ltda – Farmácia – Rua XV de Novembro, 395.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
INICIAL – SAÚDE E AFINS

1. Proc. N.º 2320607616 – CEVS 96000011029 – Amanda Ribeiro de Lima Pereira – Cabeleireira – Rua 28 de Agosto, 585.
2. Proc. N.º 2320607516 – CEVS 86500003417 – Jonas Célio Camargo Tupá – Atividades de Fisioterapia – Rua Frei Caneca, 2147.
3. Proc. N.º 2320607116 – CEVS 96000011126 – Suelen Martins Gomes – Cabeleireira – Rua Cel. Nenê Sobrinho, 135.
4. Proc. N.º 2320608716 – CEVS 96000011428 – Ana Paula de Jesus dos Santos – Cabeleireira – Rua Pedro Ferreira dos Santos, 459.
5. Proc. N.º 2320608816 – CEVS 96000011320 – Licéia Ferreira Neto – Cabeleireira – Rua Paulo Rolim Correa, 150.
6. Proc. N.º 2320608616 – CEVS 96000011223 – Lindamil de Fátima Ribas Plinta – Cabeleireira – Rua Campos Salles, 270.

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
CADASTRAIS

1. Proc. N.º 2320610015 – CEVS 56100044725 – Márcia Chaves Ferraz – Serviços ambulantes de alimentação – Av. Heitor Guimarães Cortes, 190.

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1. Proc. N.º 2320611005 – Arthur Aves de Souza Neto – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua 28 de Agosto, 499.
2. Proc. N.º 2320611705 – Mary Stela Anselmo Stadler - Atividade médica ambulatorial restrita a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DEFERIMENTOS DE LICENÇA SANITÁRIA
INICIAL / CADASTRO - ALIMENTOS**

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1. Proc. N.º 2320611005 – Arthur Aves de Souza Neto – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua 28 de Agosto, 499.
2. Proc. N.º 2320611705 – Mary Stela Anselmo

Stadler - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua 28 de Agosto, 499.

3. Proc. N.º 2320604216 – Bruna Suellen Gonçalves – Cabeleireira – Praça Francisco Alves Negrão, 16.

PARA FINS DE CONHECIMENTO

1. Proc. N.º 2320605316 – Mercado Rizzi Ltda – ME – Rua Felipe Mazorca, 111. Lavrado Auto de Infração N.º A 624. Não apresentou defesa dentro do prazo. Lavrado Auto de Imposição de

Penalidade de Prestação de Serviços à Comunidade N.º A366. Cumpriu solicitação. Processo arquivado.

2. Proc. N.º 2320605516 – Bar Estação XV Ltda – ME – Rua XV de Novembro, 780. Lavrado Auto de Infração N.º A 625. Apresentou defesa dentro do prazo legal. Defesa indeferida. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 367. Apresentou recurso dentro do prazo legal. Recurso deferido. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Prestação de Serviços à Comunidade N.º A368.

Itararé, 03 de Maio de 2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E TURISMO
Rua Major Queiroz, 312 – Centro – Itararé/SP
CEP 18.460-000 – Fone/Fax (15) 3532-4122
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016**

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, convoca os interessados a seguir relacionados, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Major Queiroz, 312 – Centro Itararé-SP, às 07:30 horas do dia 9 de Maio de 2016, munidos da documentação abaixo especificada, a fim de serem encaminhados às vagas oferecidas através do Processo Seletivo para Estágio, realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, **Fica entendido que o não comparecimento acarretará automaticamente o desinteresse pela vaga oferecida.**

1. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:
(NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA)
Xerox RG Xerox Comprovante de
Xerox CPF Residência (com endereço de
Xerox PIS Itararé)

Declaração **ORIGINAL** da Faculdade ou Escola Técnica com data atualizada e Xerox da Declaração

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

MATHEUS SANTIAGO ROSA	ARTES VISUAIS
FABIANE MAURICIO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
IGOR DE OLIVEIRA MACHADO	DIREITO
ANE CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
CINTHIA MARIA MASSIR DE PINA	ENFERMAGEM
GABRIELA DOS SANTOS	ENFERMAGEM
JULIA TABARRO DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
MAYARA MATTOS VIDAL	ENFERMAGEM
SABRINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
THAINARA PINHEIRO PONCIANO	ENFERMAGEM
MAURO CESAR SPITZ	GEOGRAFIA
JAQUELINE BENEDITA DE PROENÇA	HISTÓRIA
SUZANA MARIA DOMINGUES	HISTÓRIA
ALINE DE ALMEIDA SOUZA FIGUEIRA	PEDAGOGIA
ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	PEDAGOGIA
ANA PAULA PIRES METRING	PEDAGOGIA
CAREN CARLINDA SANDIM	PEDAGOGIA
LUCINÉIA DE ANDRADE SANTOS	PEDAGOGIA
MARCOS HENRIQUE FERREIRA	PEDAGOGIA
MAYARA GALHOTI VILAS BOAS	PEDAGOGIA
MAYELE APARECIDA XAVIER BARBOSA	PEDAGOGIA
MÍRIAM MARIANO LEITE	PEDAGOGIA
SILMARA APARECIDA VIEIRA DE MORAES	PEDAGOGIA
SOLANGE MADUREIRA DE ALMEID	PEDAGOGIA

Itararé, 2 de Maio de 2016.

JOSE CARLOS KLOCKER VASCONCELLOS FILHO
Secretário Municipal de Educação

Licitações:

A Prefeitura de Itararé torna público que, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, para alterações no Edital do Pregão Presencial nº 15/16 - Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itararé, altera-se a data de abertura passando do dia 04/05/16 as 08:30hs, para o dia 19/05/16 as 08:30hs.

Solicitação do edital pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações:

Pregão Presencial 20/16 - Aquisição de insumos para glicemia para Secretaria de Saúde, abertura dia 18 de maio às 12:00hs

Pregão Presencial 24/16 - Aquisição de seguro da frota Municipal, abertura dia 18 de maio às 09:00hs.

Solicitação do edital pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.



**DENGUE NÃO
É BRINCADEIRA:
É UMA DOENÇA GRAVE E PODE MATAR**



DECRETO Nº 57, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de março de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 03 de março de 2016, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
NORTON LUIS DE OLIVEIRA NEIA	ESCRITURARIO	43.415.530-1

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 03 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 59, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2012, devidamente homologado 02 de março de 2012, conforme o Decreto nº 30/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de março de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 05 de março de 2016, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
Anderson Júnior do Nascimento	Professor de Educ. Bás. I – Ciclo I E II (PEBI)	27.053.784-3

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 05 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 58, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede estabilidade às servidoras que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas foram admitidas sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de março de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal às servidoras relacionadas, a partir de 04 de março de 2016, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
DICLEIA APARECIDA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	34.187.622-7
SILMARA APARECIDA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	29.490.654-X

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 04 de Março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 60, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de março de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 07 de março de 2016, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ROCHELLE MARLA ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	41.618.854-0

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 07 de Março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM



DECRETO Nº 61, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de março de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal aos servidores relacionados, a partir de 13 de março de 2016, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
JOSÉ RICARDO RODRIGUES BILESKI	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	47.874.237-X
LUCIANA REGINA R. FERREIRA MACHADO	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	27.899.363-1
PRISCILLA WESSEN QUINTILIANO BARBOSA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	47.874.493-6

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 13 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 62, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de março de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 17 de março de 2016, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
RAFAEL DE OLIVEIRA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	48.142.242-0

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 17 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 63, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de março de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal aos servidores relacionados, a partir de 18 de março de 2016, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ANDERSON AUGUSTO BRANCO	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	45.831.674-X
HINGRID CONSUELO RODRIGUES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	46.168.349-0
ROSELI FERREIRA ALEXANDRINO	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	29.650.240-6

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 18 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 64, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de março de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 21 de março de 2016, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
YASMIN MARCELY DE SOUZA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	47.874.520-5

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 21 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM



DECRETO Nº 66, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de março de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 26 de março de 2016, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
VALQUIRIA CRISTIANE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	41.948.868-6

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 26 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 56, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2010, devidamente homologado em 27 de novembro de 2012, conforme o Decreto nº 128/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de março de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal aos servidores relacionados, a partir de 03 de março de 2016, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ANTONIO SALVINO GONÇALVES CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	29.650.265-0
CÉLIO JOSÉ PAES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	41.329.834-6
CLÁUDIA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	29.650.194-3
EDILSON DONIZETE IUNG	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	41.330.424-3
ELIANA REGINA DOS SANTOS BARREIROS	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	27.640.160-8
FELIPE TADEU PROENÇA GATTI	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	48.615.633-3
JANAINA APARECIDA BRISOLA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	46.135.669-7
LUIS CELSO ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	40.321.465-8
MARCELO RODRIGO CAVALHEIRO	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	27.640.159-1
NICOLAU DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	45.598.408-6
RAFAEL SOUTO	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	46.877.440-3
RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	45.096.055-9
ROSILDA DE FARIAS TRINDADE	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	45.835.479-X
SAMIR PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	27.724.831-0
SÉRGIO RICARDO ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	28.763.816-9

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 03 de Março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 67, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de março de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 28 de março de 2016, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
WESLEY MICHAEL MARQUES	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	47.303.886-9

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 28 de Março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itararé comunica a população em geral, que se encontra a disposição para apresentação de emendas, nos termos da Lei Orgânica de nosso Município, projeto de lei complementar de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de Itararé para o exercício de 2017.

O prazo para apresentação de emendas é de 10 dias, a contar da data desta publicação, e as mesmas deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara, de 2ª a 6ª feira, das 12 às 18 horas.

Itararé, aos 03 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -



**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

14ª Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2016.

EXECUTIVO

Prot. 507/16 – Ofício nº 130 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 44 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 450, sobre tempo médio para chegada de resultados de exames médicos e a informação dos mesmos aos pacientes.

Prot. 508/16 – Ofício nº 131 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 45 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 451, sobre procedimentos para consultas e cirurgias com ortopedistas.

Prot. 509/16 – Ofício nº 132 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 46 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 452, sobre transporte escolar dos alunos dos Jardins Paulicéia, CDHU, Horigome e Comodoro para a Escola Juracy Martins.

Prot. 526/16 – Projeto de Lei nº 31 de autoria da Prefeita dispondo sobre reajuste de vencimento do funcionalismo público municipal.

Prot. 527/16 – Projeto de Lei Complementar nº 01 de autoria da Prefeita dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

Decreto nº 47 – De autoria da Prefeita que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.072,08.

Decreto nº 48 – De autoria da Prefeita que dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 49.000,00.

Decreto nº 51 – De autoria da Prefeita homologando o resultado do Processo Seletivo nº 01/16.

Decreto nº 54 – De autoria da Prefeita prorrogando o prazo da intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Itararé.

Decreto nº 55 – De autoria da Prefeita que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Decretos nºs 56 a 64, 66, 67 e 69 – De autoria da Prefeita concedendo estabilidade a servidores que especifica.

LEGISLATIVO

Prot. 512/16 – Indicação nº 138 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para construção de uma lombada na Rua Itararé, na altura do número 58.

Prot. 513/16 – Indicação nº 139 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo objetivando a destinação de agentes de trânsito para permanecerem nos cruzamentos de maior movimento de veículos ou a colocação de radar eletrônico em pontos estratégicos das Ruas centrais da cidade.

Prot. 514/16 – Indicação nº 140 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a passagem de máquinas e cascalhamento na Estrada José Carlos Magno Neto.

Prot. 515/16 – Indicação nº 141 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para construção de uma lombada na Rua Ângelo Augusto Ghizzi, na altura do número 25.

Prot. 516/16 – Indicação nº 142 de autoria do Vereador

José Aparecido dos Santos ao Executivo para execução dos serviços de tapa buracos na Rua Coronel Frutuoso, no trecho compreendido entre as Ruas São Pedro e Prudente de Moraes.

Prot. 517/16 – Indicação nº 143 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a passagem de máquina e cascalhamento da Estrada do Bairro do Lajeado, nas proximidades da Unical.

Prot. 520/16 – Indicação nº 144 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Executivo para a reconstrução do abrigo de passageiros no Bairro do Quadro, entrada para o Bairro da Cachoeira.

Prot. 521/16 – Voto de Pesar de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro pelo falecimento da Senhora **Maria Lúcia Bandoni**.

Prot. 522/16 – Indicação nº 145 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a contratação imediata de um oftalmologista para atendimento aos pacientes da Rede Pública de Saúde.

Prot. 523/16 – Indicação nº 146 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para o conserto de uma luminária localizada na Rua Eduardo Martins, no trecho compreendido, entre as Ruas São Pedro e XV de Novembro.

Prot. 524/16 – Pedido de Informação nº 52 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** sobre a vicinal que liga o Bairro do Cerrado ao Distrito de Santa Cruz dos Lopes, em 03 itens.

Prot. 528/16 – Indicação nº 147 de autoria dos Vereadores Lúcio Mariano Camargo, José Roberto Cogo e Júlio César Soares de Almeida ao Executivo para passagem de máquina e cascalhamento da estrada que liga os Bairros do Herval e Lajeado.

Prot. 537/16 – Voto de Pesar de autoria do Vereador João Antonio Vieira pelo falecimento do Senhor **Jonas Oliveira**.

Prot. 538/16 – Voto de Pesar de autoria do Vereador João Antonio Vieira pelo falecimento do Senhor **Nelson Gorski**.

Prot. 539/16 – Voto de Pesar de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior, assinado pelos demais Vereadores, pelo falecimento da Senhora **Dalila Tereza Valenga Casagrande**.

DIVERSOS

Prot. 511/16 – Prestação de Contas de autoria do COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de março, informando que não houve repasse.

Ofício nº 62/16 – de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Sengés, Sr. Joaquim Araújo Medeiros, informando que solicitou uma lombada eletrônica na Rodovia PR 239, entre os Municípios de Sengés e Itararé, no Km 5,1 - Ponte do Rio Pelame.

Prot. 518/16 – Ofício de autoria do Promotor de Justiça, informando que o Processo da CEI instaurada pela Resolução nº 08/15, para apurar possíveis irregularidades na licitação de aquisição de terreno para construção de casas populares CDHU, foi encaminhado a autoridade policial para instauração de inquérito policial.

Prot. 534/16 – Comunicando que o senhor Djalma Soares Moraes assumiu a Presidência do PSDB de Itararé, e informa que o Vereador José Donisete de

Camargo passou a ser o novo líder da Bancada do PSDB.

Ofício nº134/16 /SR Sorocaba/SP – Da senhora Célia Marisa Molinari de Mattos Superintende Regional Caixa, notificando o Crédito de Recursos Financeiros, sob bloqueio, em 19/04/2016 no valor de R\$ 118.260,00, na conta vinculado ao Contrato de Repasse nº 790020/2013, firmado com o Município, assinado em 04/12/2013, no âmbito do Programa Planejamento Urbano – Pavimentação, que tem por objetivo Pavimentação de Ruas do Jardim São Pedro Horigome.

Ofício nº135/16 /SR Sorocaba/SP – Da senhora Célia Marisa Molinari de Mattos Superintende Regional Caixa, notificando o Crédito de Recursos Financeiros, sob bloqueio, em 19/04/2016 no valor de R\$ 59.060,00, na conta vinculado ao Contrato de Repasse nº 799878/2013, firmado com o Município, assinado em 31/12/2013, no âmbito do Programa Planejamento Urbano – Pavimentação, que tem por objetivo Pavimentação de Ruas do Conjunto Residencial.

Ofício nº136/16 /SR Sorocaba/SP – Da senhora Célia Marisa Molinari de Mattos Superintende Regional Caixa, notificando o Crédito de Recursos Financeiros, sob bloqueio, em 19/04/2016 no valor de R\$ 184.737,50, na conta vinculado ao Contrato de Repasse nº 803076/2014, firmado com o Município, assinado em 08/07/2014, no âmbito do Programa Planejamento Urbano – Pavimentação, que tem por objetivo Pavimentação de Ruas do Parque Centenário.

Ofício nº137/16 /SR Sorocaba/SP – Da senhora Célia Marisa Molinari de Mattos Superintende Regional Caixa, notificando o Crédito de Recursos Financeiros, sob bloqueio, em 19/04/2016 no valor de R\$ 127.870,00, na conta vinculado ao Contrato de Repasse nº 803025/2014, firmado com o Município, assinado em 08/07/2014, no âmbito do Programa Planejamento Urbano – Pavimentação, que tem por objetivo Pavimentação de Ruas do Parque das Nações.

ORDEM DO DIA

Prot. 321/16 – Projeto de Lei nº 03 de autoria do Vereador Josias dos Santos dando denominação de **Osico Pereira Paiva** à Praça que especifica. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 365/16 – Projeto de Lei nº 23 de autoria do Executivo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação, no valor de R\$ 870.000,00 - despesas com a manutenção de serviços de iluminação. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 524/16 – Pedido de Informação nº 52 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** sobre a vicinal que liga o Bairro do Cerrado ao Distrito de Santa Cruz dos Lopes, em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

ORDEM DO DIA

9ª Sessão Extraordinária do dia 02 de maio de 2016

Prot. 526/16 – Projeto de Lei nº 31 de autoria da Prefeita dispondo sobre reajuste de vencimento do funcionalismo público municipal. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

ORDEM DO DIA

10ª Sessão Extraordinária do dia 02 de maio de 2016

Prot. 526/16 – Projeto de Lei nº 31 de autoria da Prefeita dispondo sobre reajuste de vencimento do funcionalismo público municipal. **(Aprovado por unanimidade)**

Jogos Abertos da Juventude

Xadrez é campeão. Futebol e tênis de mesa vice

No último sábado (30) aconteceram as finais dos Jogos Abertos da Juventude em Itapeva. Estiveram competindo o Tênis de Mesa, Xadrez Masculino e o Futebol Masculino.

No Tênis de Mesa a equipe foi derrotada por Itapeva; o Xadrez Masculino venceu Itapeva, e no Futebol a derrota foi de 1 a 0 para Buri. Portanto a cidade foi muito bem representada nesta competição e os resultados estão aí: Campeão no Xadrez e vice no Futebol e Tênis de Mesa.

No Tênis de Mesa a participação é realizada em parceria com o Programa Escola da Família da escola Heitor Guimarães Côrtes. Esta parceria é importante para a cidade, pois dá sequência a um belo trabalho de escola.

O Xadrez é uma modalidade com requisitos para disputar qualquer competição em alto nível; e não foi diferente nos Jogos Abertos da Juventude – campeão da fase sub-regional vencendo Itapeva pelo placar de 3 a 1.

Já no futebol a equipe foi montada exclusivamente para a competição e os resultados

foram extremamente positivos. Após três vitórias na primeira fase – sobre Apiaí, Itapeva e Bom Sucesso. As equipes de Hércio Célio e João Vergínio venceram a semi-final e foram confiantes para a grande final contra Buri. Como em todo campeonato as disputas foram bem acirradas e

Itararé perdeu pelo placar mínimo de 1 a 0.

A Coordenadoria de Esportes agradece todos os atletas e comissão técnica pelo empenho das equipes na preparação e nos jogos. Todos estão de parabéns por representar tão bem nossa cidade nessa fase sub-regional.



Itararé é representada na final do Campeonato Paulista de Judô

Itararé foi muito bem representada na fase sub-regional e na regional do Campeonato Paulista 2016, que aconteceram em Itapeva e Registro.

Nas finais estaduais foram classificados dois atletas: STEFANY NIEPES DOMINGOS, e EDUARDO JARDIMALVES DE OLIVEIRA.

No último fim de semana aconteceu, no Clube Pinheiros em São Paulo, as competições da categoria sub 21, onde o atleta Eduardo venceu sua primeira luta, mas foi derrotado na segunda, não participando da repescagem.

A competição do Sub 11 acontece no dia 20 de

agosto em São Bernardo do Campo.

“Só de chegar na final estadual já é uma honra para nós Itarareenses, pois este fato já nos credencia a estar entre os melhores do estado de São Paulo”, afirmou o coordenador de Esportes.

Participe do Projeto de Judô

As aulas são gratuitas e acontecem de terça a sexta no período da manhã e da tarde. Os interessados devem se apresentar, munidos de documentos pessoais, no Centro de Treinamento, que fica na rua Prudente de Moraes, 1655.



Vôlei vence na estreia e enfrenta Salto neste sábado, dia 7

No último domingo (1) as equipes de vôlei de Itararé estrearam na edição 2016 da Liga de Sorocaba. A equipe enfrentou Boituva, e as meninas itarareenses apresentaram ótimos jogos vencendo as duas partidas.

Os próximos jogos acontecem no sábado (07), no Ginásio Lauro Loureiro de Mello - Elefante Branco contra as equipes de Salto, revivendo as finais do ano passado quando também enfrentaram as saltenses.

A equipe mirim jogará às 10h30, e o infantil às 13 horas.

Todos estão convidados! Prestigiem!

